

Pergunta com pedido de resposta escrita E-012467/2015
à Comissão
Artigo 130.º do Regimento
Miguel Viegas (GUE/NGL)

Assunto: Reserva genética

A perda de biodiversidade constitui um fenómeno do presente, que acompanha a urbanização do território e a modernização e intensificação dos mecanismos de produção agrícola e agropecuária. De acordo com estimativas recentes, cerca de 11,5 % das espécies selvagens aparentadas às culturas europeias prioritárias estão perto da extinção, seja por causa da perda de habitats, seja através da sua absorção por variedades cultivadas através de processos de hibridação.

As iniciativas europeias destinadas a preservar a diversidade genética das plantas cultivadas e seus aparentados selvagens têm-se mostrado insuficientes. A conservação deste património genético é considerada fundamental. Neste sentido, há muito que está identificada a necessidade de uma rede europeia de reservas genéticas, seja para linhas primitivas, seja para linhas aparentadas com as espécies em cultivo.

Pergunto à Comissão o que tem sido feito em prol desta necessidade fundamental de preservação dos nossos recursos genéticos. Pergunto igualmente como avalia a colaboração e articulação dos atuais 500 bancos genéticos existentes na UE.